



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA REMOTA DOS CONVOCADOS -

1. MATRÍCULA REMOTA

1.1. Apenas o Resultado Final e as convocações a partir do dia 28/02/2022 conferem direito ao candidato de efetuar a matrícula e assinar o contrato de Admissão em Programa de Residência.

1.2. O candidato convocado para um dos Programas de Residência da Universidade Federal de Ouro Preto deverá acessar a página do candidato no site da AREMG www.arem.org.br, para confirmar interesse ou desistência da vaga. Após confirmar o seu interesse na vaga, deverá conferir seus Dados Cadastrais e imprimir o Comprovante de Convocação (não será realizada a matrícula sem este documento).

1.3. As matrículas ocorrerão de forma remota, ONLINE, em função da pandemia (COVID-19) sendo que o candidato (a) aprovado (a) deverá enviar toda a documentação em formato "pdf" com qualidade de imagem adequada para o e-mail posmed.emed@ufop.edu.br.

2. DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão imprimir no endereço eletrônico www.arem.org.br, o "Comprovante de convocação", que deverá ser entregue na Instituição juntamente com DOCUMENTOS LEGÍVEIS da documentação, conforme item 9.12 do edital do processo seletivo:

- a) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante que está em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
- f) Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
- g) Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
- h) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- i) Número de CPF;
- j) Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- k) Laudo Médico (fornecido pela UFOP, com agendamento no dia da matrícula);
- l) Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- m) Comprovante de dados bancários (para fim de recebimento da bolsa);
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Declaração de encargos preenchida (disponível em <https://medicina.ufop.br/pós-graduação>);
- p) Formulário para cadastro UFOP ((disponível em <https://medicina.ufop.br/pós-graduação>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina
Colegiado da Pós-graduação



- q) Termo de cadastro para o Hospital Santa Casa de Ouro Preto – HSCOP (disponível em <https://medicina.ufop.br/pós-graduação>).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um Programa de Residência, conforme itens 9.2 e 9.3 do Edital. Caso o candidato seja convocado para um Programa e esteja matriculado em outro, deverá cancelar a sua matrícula no Programa que está matriculado/cursando, para início dos procedimentos de nova matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

3.2. O candidato que não enviar a documentação para o e-mail (posmed.emed@ufop.edu.br) nos prazos das chamadas para Matrícula no período previsto em sua convocação será considerado desistente da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de excedentes.

3.3. Para iniciarem o Programa de Residência Médica, os aprovados deverão entregar o registro profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, até o dia 01 de março de 2022 e ainda estar regularizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica para possibilitar a matrícula no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SISCNRM. Caso não esteja de posse do CRM-MG nesta data, ou seja, autorizado pelo Conselho para o exercício profissional, ou o nome não estiver regularizado junto a CNRM para matrícula, será considerada nula a convocação do aprovado e será convocado o candidato subsequente para a vaga, de acordo com a ordem de classificação.

3.4 Demais informações acessar o site:

4. INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os Programas terão início em 01/03/2022, e nesta data os candidatos deverão ter concluído as etapas de Matrícula. Os candidatos convocados após esta data deverão iniciar as atividades imediatamente. O residente que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início das atividades será considerado DESISTENTE.

Na última semana de fevereiro de 2022, a Coordenação do Programa de Residência Médica entrará em contato com o residente para orientações referentes ao programa e início do curso.

Atenção: Em relação aos exames médicos, a UFOP avisará, por e-mail, sobre o agendamento.